

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL Nº 241/16**  
(Processo nº 1380042012-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.827, DE 08.10.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.007, DE 09.11.15)**  
**De Notificação**, da senhora **Auzenir dos Santos Sales**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Auzenir dos Santos Sales, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 242/16**

(Processo nº 1342012013-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.024, DE 23.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**  
**De Notificação**, do senhor **Dinilson José dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Dinilson José dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 243/16**

(Processo nº 104232009-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.220, DE 02.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.013, DE 17.11.15)**  
**De Notificação**, da senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Gorete Dantas Xavier, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aveiro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 244/16**

(Processo nº 344062009-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.133, DE 30.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.001, DE 28.10.15)**  
**De Notificação**, do senhor **José Ernandes Brito da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ernandes Brito da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 5.535,29 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 245/16**

(Processo nº 484592001-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.284, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)**  
**De Notificação**, do senhor **Raimundo Salim Lima Sadala**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Salim Lima Sadala, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre**, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.279.616,06 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.269.616,06 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 246/16**

(Processo nº 802172012-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.187, DE 01.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)**  
**De Notificação**, do senhor **Fábio Cardoso Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fábio Cardoso Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 126.161,46 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 111.161,46 (cento e onze mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 247/16**

(Processo nº 452112009-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.823, DE 26.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.994, DE 19.10.15)**  
**De Notificação**, da senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Kátia Aurea Penalber Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 248/16**

(Processo nº 293992007-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.129, DE 22.01.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.851, DE 20.03.15)**  
**De Notificação**, do senhor **Adair da Silva Neves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Adair da Silva Neves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.821.190,75 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.818.690,75 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 249/16**

(Processo nº 473982004-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.834, DE 08.10.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)**  
**De Notificação**, do senhor **João Martins Cardoso Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Martins Cardoso Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.312.814,61 (dez milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.292.814,61 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 250/16**

(Processo nº 040012003-00)

(Resolução nº 11.975, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, do senhor **João Damasceno Filgueiras**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Damasceno Filgueiras, Prefeito Municipal de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 44.607,92 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de abril de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 251/16**

(Processo nº 882722006-00)

**(ACÓRDÃO Nº 27.093, DE 25.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**  
**De Notificação**, da senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará**,